

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA</b> <b>CNPJ:</b> 82.777.236/0001-01 <b>Telefone:</b> (49) 3435-0600 <b>Endereço:</b> Rua Madre Maria Theodora, 264 - Centro <b>CEP:</b> 89683-000 - Ponte Serrada /	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>42/2023</b>
	<b>Número Processo:</b> 61/2023 <b>Data do Processo:</b> 31/05/2023

**Edital de Pregão Presencial Nº 42**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**

**ATA Nº 38 - 2023**

*Reuniram-se no dia 27/06/2023, as 08:45, no(a) MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA, o(a) PREGOEIRO(a) e sua equipe de apoio, designados pelo decreto/portaria 0902/2022 como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 42 destinado a REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA.*

**Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:**

GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17.997.410/0001-51
50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	50.212.765/0001-63

**Observações finais:**

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, as 08:45 horas, reuniram-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto nº 0902/2022, para julgar a licitação em epígrafe. Registrasse que protocolaram os envelopes nº 1 e nº 2 dentro do prazo estabelecido do edital as empresas: GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME, LESSANDRO SUTIL VIEIRA, com representantes credenciados. Ato contínuo, a comissão e seus representantes rubricaram os documentos do credenciamento e também os envelopes, e foi atestado que os mesmos se encontravam lacrados aberta a etapa de lances os representantes ofertaram seus lances como prova a ata em anexo. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Dessa maneira encerra-se a presente ata, onde todos passam a assinar

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação na lei 8.666/1993 Art. 15, CAPUT, com suas respectivas propostas:

**ITEM 1 - SERVIÇO HORA/HOMEM DE ROÇADA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Fornecedor	Credenciado	Valor Proposta	Valor Proposta Final
50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	Sim	29,90	29,90
GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	Sim	32,50	32,50

Nº Lance	Fornecedor	Valor do Lance (R\$)	Valor da Proposta (R\$)
0	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	29,9000	
0	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	32,5000	
1	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	29,0000	
1	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	28,9000	
2	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	28,0000	
2	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	27,9500	
3	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	27,5000	
3	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	27,4500	
4	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	27,3000	
4	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	27,2500	
5	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	27,0000	
5	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	26,9500	
6	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	26,0000	
6	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	25,9600	
7	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	25,5000	

7	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	25,4800
8	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	25,3000
8	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	25,2500
9	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	25,2000
9	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	25,1800
10	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	25,1000
10	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	25,0500
11	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	24,9900
11	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	24,9700
12	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	24,5000
12	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	24,4900
13	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	24,3000
13	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	24,2900
14	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	24,1000
14	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	24,0500
15	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	24,0000
15	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	23,9900
16	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	23,8000
16	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	23,7900
17	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	23,6000
17	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	23,5800
18	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	23,4000
18	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	23,3900
19	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	23,3000
19	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	23,2900
20	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,9900
20	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,9800
21	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,8000
21	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,7900
22	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,7000
22	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,6900
23	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,6500
23	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,6400
24	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,6000
24	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,5900
25	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,5000
25	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,4900
26	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,4500
26	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,4400
27	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,3000
27	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,2900
28	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,2000
28	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,1900
29	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,1500
29	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,1400
30	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,1000
30	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	22,0900
31	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	22,0000
31	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,9500

32	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,8000
32	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,7500
33	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,7000
33	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,6500
34	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,6000
34	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,5500
35	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,5000
35	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,4400
36	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,4000
36	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,3500
37	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,3000
37	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,2600
38	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,2000
38	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,1500
39	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,1000
39	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	21,0500
40	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	21,0000
40	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,9800
41	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,9500
41	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,9000
42	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,8500
42	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,7500
43	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,6000
43	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,5500
44	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,5000
44	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,4900
45	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,4000
45	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,3500
46	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,3000
46	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	20,2800
47	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	20,0000
47	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,9900
48	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,8000
48	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,7800
49	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,7000
49	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,6900
50	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,6500
50	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,6200
51	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,5500
51	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,5300
52	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,4500
52	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,4200
53	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,3500
53	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,3400
54	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,3000
54	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,2900
55	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,2500
55	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,2300
56	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,1900

56	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,1500
57	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,1000
57	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	19,0500
58	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	19,0000
58	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,9900
59	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,5000
59	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,4900
60	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,3000
60	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,2900
61	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,2500
61	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,2300
62	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,2000
62	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,1900
63	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,1000
63	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	18,0500
64	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	18,0000
64	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,9900
65	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,9000
65	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,8500
66	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,8000
66	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,7700
67	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,7000
67	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,6800
68	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,6000
68	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,5500
69	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,5000
69	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,4500
70	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,4000
70	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,3800
71	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,3500
71	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,3400
72	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,3000
72	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,2500
73	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,2000
73	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,1500
74	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,1000
74	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	17,0500
75	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	17,0000
75	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	16,9800
76	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	16,9000
76	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	16,8500
77	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	16,5000
77	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	16,3500
78	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	16,0000
78	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	15,9900
79	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	15,5000
79	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	15,4800
80	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	15,3000
80	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	15,2800

81	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	15,2000	
81	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	15,1500	
82	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	15,0000	
82	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	14,9800	
83	GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME	Desistiu	15,0000
83	50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA	14,9800	

**O licitante declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste pregão presencial o fornecedor pelo valor de R\$ 0,0000.**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Ponte Serrada, 27/06/2023

**Comissão da Licitação:**

PATRICIA GUIMARÃES

MEMBRO

---

JANICE DE FATIMA FARIAS

MEMBRO

---

YAKO KAINÃ RODRIGUES DE LIMA

PREGOEIRO

---

RAQUEL SGARBOSSA ALVES

PRESIDENTE

---

**Representantes Presentes:**

50.212.765 LESSANDRO SUTIL VIEIRA

LESSANDRO SUTIL VIEIRA

---

GILBERTO BORGES DA CRUZ-ME

GILBERTO BORGES DA CRUZ

---